Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.WNB - 04378/2009**
PROCESSO TC/MS	:	4021/2009
PROTOCOLO	:	937866
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL	:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2009
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, ESPECIFICADOS NO ANEXO I.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 021/2009
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
COMPROMITENTES	:	1. COMERCIAL T & C LTDA; 2. I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os presentes autos à 3ª IGCE para acompanhamento da sua execução.

Ao Cartório, para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 28 de setembro de 2009.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb